

"Quando a Autoridade Palestina receber um novo líder, vai ser possível se avançar."

Ariel Sharon, primeiro-ministro de Israel, ao se declarar satisfeito com a proposta do presidente dos EUA George W. Bush, que prevê a criação de Estado palestino e mudança na liderança palestina.

Manifesto socialista de mercado



MARCELO
CÔRTEZ
NERI

Como na estória do ovo e da galinha, a crônica escassez do crédito, pode ser creditada à falta de história de crédito dos pobres brasileiros, em particular dos brasileiros pobres. Discutimos inicialmente alguns determinantes, mais primitivos, da quantidade e da qualidade emprestadas no mercado de crédito do país. O ambiente de inflação alta, além da intrínseca incerteza associada, produzia freqüentes rupturas contratuais como, por exemplo, o seqüestro de ativos promulgado por Collor em 1990.

Agora, pior que um calote, é um calote anunciado. Há cerca de dois anos, foi aventada uma variante democrática conhecida como o "plebiscito da dívida". Esta proposta compartilha de todas as desvantagens dos calotes, sem conseguir atingir as fontes de financiamento alme-

jadas. Capital é como sabonete molhado: se tentar apertar, ele escapa das mãos para depois ter de tentar retomá-lo, em condições adversas. Pirotécias e bravatas financeiras são altamente nocivas à reputação e ao crédito, no duplo sentido.

Outro determinante da inanição do mercado de crédito brasileiro está na influência exercida pela legislação, ou da forma de operacionalização da lei, que ao tentar proteger, em excesso, o tomador, acaba por eliminar o interesse do prestador. No jogo dos mercados, assim como em outros aspectos da vida, quando um não quer, dois não fazem. Como exemplo, temos a emblemática tentativa de reedição da Lei da Usura pela Constituição de 1988 através do teto de 12% nos juros. Ou, na constante tentativa do judiciário de defender os tomadores de maneira "ad-hoc", isto é independente da vontade dos legisladores, tal como demonstrado na seminal pesquisa de campo empreendida por Armando Castelar do BNDES. Seguindo o mote, a escassez de crédito para pobres pode, em parte, ser explicada pela tentativa dos juizes de fazer justiça social com

suas próprias interpretações. Outro viés contra os tomadores mais pobres do mercado, está na prática que proíbe liquidar, em caso de inadimplência, a casa própria, ou qualquer bem único oferecido pelo tomador.

De maneira geral, deve-se deixar o mercado de crédito privado operar dentro da normalidade institucional vigente na maioria dos países, sem curanderismo ou populismo. Agora, existem diversas situações onde o retorno social das ações podem ser alavancados através de mecanismos similares aos de mercado. Ou seja, a tentativa é de se utilizar os bons atributos do mercado, como a geração de eficiência para áreas que exigem a presença da ação pública visando a equidade.

Uma das vantagens do aparato creditício, se bem desenhado, é revelar oportunidades escondidas de ascensão social, tais como nos seguintes exemplos: i) o micro-crédito solidário — A disposição de se entrar num esquema de empréstimo de grupo informa tudo o que os credores gostariam de saber sobre a expectativa dos devedores, sem precisar investigar. O sistema de crédito se beneficia de informações

cruzadas entre os indivíduos. A auto-seleção diminui o peso da escolha dificultada de unidades vencedoras pelo Estado; ii) o crédito social onde a dívida financeira das localidades pode ser reduzida mediante a observação de avanços sociais. O sistema de incentivos deve ser anunciado a priori e o desempenho social aferido a posteriori. Tudo funciona com um sistema de crédito

No crédito social, a dívida contraída pelas localidades pobres pode ser reduzida mediante a obtenção de avanços sociais

em que a dívida financeira contraída em projetos sociais pode ser quitada à base de avanços sociais. A vantagem do aparato creditício social, se bem desenhado, é atrair os melhores atores sociais e induzi-los às melhores práticas. Neste caso, tanto os benefícios como a informação são aferidas a nível agregado;

iii) crédito individual para ações individuais de alto retorno social — o bolsa-

escola, replica o espírito do crédito social para ações individuais; iv) crédito individual para ações sociais — por exemplo, a defasagem de décadas entre a entrada na escola e a ascensão profissional não é atendida por mecanismos do tipo bolsa-escola. A antecipação dos frutos de um futuro mais promissor é justamente o papel do mercado de crédito, neste caso de prazo mais longo. Uma possibilidade seria exigir como alternativa ao pagamento do empréstimo em dinheiro, o pagamento através de trabalho voluntário. Ou seja, neste caso os benefícios não são internalizados pelo agente. Por exemplo, o trabalho em regiões mais carentes selecionadas poderia gerar uma quitação mais rápida da dívida contraída. O governo teria em suas mãos um instrumento para direcionar pessoas altamente produtivas para áreas de retorno social mais alto.

Marcelo Côrtes Neri, Ph.D. em economia por Princeton, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, escreve quinzenalmente às terças-feiras. E-mail: mcneri@fgv.br